

## **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis**

Aos Administradores e Acionistas

**COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM**

Salvador - BA

### **Opinião:**

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, prescritas pela NBC TG 1000 (R1), considerando a mudança do procedimento contábil relacionada com a apropriação, no ativo intangível, dos custos relacionados com a fase de desenvolvimento de recursos minerários, consoante descrito na seção "Mudança de procedimento contábil", deste relatório.

### **Base para a opinião:**

Nossas responsabilidades, em conformidade com as referidas normas brasileiras e internacionais de auditoria, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Mudança de procedimento contábil**

Consoante mencionado na Nota Explicativa 16 e suportado por Relatório Áreas (Processos ANM) Ativos de Direitos Exploração Mineral de 2025, emitido em 13 de abril de 2026, pela Diretoria Técnica da Companhia, a CBPM, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, passou a adotar o procedimento de apropriar ao ativo intangível os custos relativos à fase de

desenvolvimento de projetos de exploração de recursos minerais. Em exercícios anteriores o procedimento contábil era a apropriação desses custos diretamente ao resultado do exercício. O valor contabilizado no exercício de 2025, montou R\$10.024.201, e ocasionou um aumento no ativo intangível, por esse valor, e o resultado deste exercício (anterior aos efeitos da contabilização das despesas com imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido) que, se adotado procedimento contábil praticado nos exercícios anteriores seria um prejuízo no valor de R\$5.975.254, passou a ser representado por um lucro líquido de R\$4.048.947, também anterior aos efeitos do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

### **Ênfase**

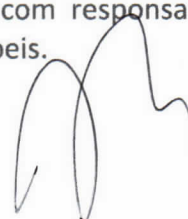
No exercício de 2023 a Companhia contabilizou no Ativo Realizável a Longo Prazo, créditos fiscais oriundos de prejuízos fiscais acumulados, no valor de R\$46.218.386. A contabilização desses créditos fiscais e a sua realização futura esteve, naquele exercício, fundamentada na apuração de lucros líquidos nos três exercícios anteriores e na expectativa da realização de lucros futuros, fundamentada em projeções dos resultados para o período de 10 (dez) anos, consoante Nota Explicativa 10. Observa-se que os resultados das operações da Companhia após o registro contábil desses créditos, não tem sido suficiente para o aproveitamento do valor consignado no Balanço Patrimonial, cujo saldo contábil, em 31 de dezembro de 2025, está representado pelo valor de R\$48.253.530. A Companhia elaborou nova projeção dos resultados para os exercícios de 2026 a 2035 e a realização desses créditos fiscais dependerá da materialização dessa nova projeção e da consequente geração de lucros tributários futuros, suficientes para o aproveitamento desses créditos fiscais.

### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

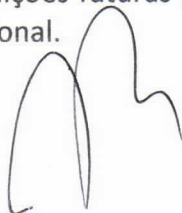


## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia.
- Quando concluimos que existe incerteza, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.



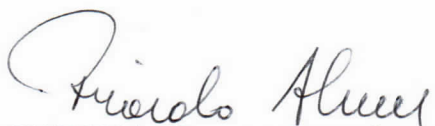
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de uma apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis sobre a Companhia para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

#### **Outros assuntos**

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, conforme relatório emitido em 11 de abril de 2025, sem ressalva.

Salvador, 10 de abril de 2026.



QUALITY Auditores e Contadores S/S  
Ricardo Cesar Oliveira de Abreu  
Contador CRC-BA 5414/O-4